



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Nº 1.671/2014-AsJConst/SAJ/PGR

Ação direta de inconstitucionalidade 4.543/DF

Relatora: Ministra **Cármem Lúcia**

Requerente: Procurador-Geral da República

Interessados: Presidente da República
Congresso Nacional

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA** manifesta ciência do acórdão que, por unanimidade, julgou procedente o pedido desta ação direta, para declarar a inconstitucionalidade do artigo 5º da Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009.

Brasília (DF), 10 de novembro de 2014.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República

RJMB/WS-Pet.PGR/WS/2.226/2014